

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2024**

-----No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NA ESCOLA BÁSICA DE VILA NOVA DO CEIRA - EMISSÃO DE PARECER-----

3.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/IIIº PASSEIO/CONVÍVIO EM HONRA DE N.ª SR.ª DA SAÚDE-----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)/PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO/JUNHO 2024-----

3.5 – APA/PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU)/RATIFICAÇÃO-----

3.6 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA/PROCESSO Nº 2024/450.10.214/2-----

3.7 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/46-----

3.8 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/AUTO DE VISTORIA-----

3.9 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO

DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - FREGUESIAS DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/AUTO DE VISTORIA-----

3.10 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS – AUTO DE VISTORIA-----

3.11 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTO A4RV (SÃO MARTINHO)-----

3.12 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017 PARTE A) – MARCAÇÃO DE VISTORIA-----

3.13 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

3.14 – ENCERRAMENTO DA EMPREITADA DA E.B 2,3 DE GÓIS-----

3.15 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº6 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA/PROCESSO Nº 2024/300.10.003/2-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/60-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº10/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 7-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.18.1 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis-----

3.18.2 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis-----

3.18.3 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis-----

3.18.4 – Associação Educativa e Recreativa de Góis -----

3.18.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----

3.18.6 – Associação de Desenvolvimento da Beira Serra -----

3.18.7 – Associação desportiva, Recreativa e Cultural Filarmónica Varzeense (FILVAR) -----

3.18.8 – Associação de Juventude de Vila Nova do Ceira-----

3.18.9 – Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria-----

3.18.10 – Comissão de Melhoramentos de Alvares-----

3.18.11 – Associação de Músicas e Cantares de Vila Nova do Ceira -----

3.18.12 – Associação Cristã de Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira -----

3.18.13 – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Góis	-----
3.18.14 – COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (Universidade Lusófona)	-----
3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.19.1 – Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares	-----
3.19.2 – Associação de Escoteiros Grupo 74 de Góis	-----
3.19.3 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis	-----
3.19.4 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis	-----
3.19.5 – Centro Social Rocha Barros	-----
3.19.6 – Freguesia de Alvares	-----
3.19.7 – União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal	-----
3.19.8 – Freguesia de Góis	-----
3.19.9 – Freguesia de Vila Nova do Ceira	-----
3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo ao senhor Presidente e ao Executivo da Junta de Freguesia de Alvares pela disponibilização da sala, da sua sede, para a realização da reunião da Câmara Municipal, sendo esta a segunda reunião, deste Mandato, descentralizada nesta freguesia, numa ótica de proximidade com os munícipes e destes também terem a oportunidade de apresentar algumas questões relativas a situações referentes à freguesia de Alvares.-----	
-----Relativamente às questões colocadas pelos senhores Vereadores na última reunião do Executivo referiu que em relação à atualização do site, no item mencionado, o mesmo já se encontra atualizado. Sobre o assunto apresentado pela senhora Bárbara Patrícia Correia Serra relativo aos Parque de Biomassa referiu que foi abordada a questão da integração nos 4 projetos apresentados pela CIM RC em que o único projeto que não manifestamos intenção de integrar a candidatura intermunicipal foi efetivamente o projeto Transform - Redes Regionais de Valorização de Biomassa Florestal, uma vez que, atualmente, não possuímos locais identificados, legalizados de acordo com o DL 82/2021, uma vez que de acordo com o nº 9 do artigo 47º do	

Decreto-Lei nº 82/2021 na sua atual redação, é “9 - É interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis no interior ou nos 20 m contíguos das faixas de gestão de combustível.” Apesar de não se ter feito enquadramento de todos os parques de biomassa alguns dos que foram sinalizados, pela informação que dispõe do Técnico da Câmara Municipal, não cumprem os requisitos legais para poderem ser implementados. Para implementar os parques existentes em Góis referiu não poderem continuar com a atual redação da legislação, foi proposto integrar um projeto similar, unilateralmente, com os parceiros apresentados pela CIM RC, carecendo, porém da identificação e infraestruturação dos locais, para a instalação dos referidos Parques de Biomassa. No entanto, na mesma altura que nos foi apresentada a citada proposta, foi solicitada a manifestação de interesse em integrar vários projetos através do preenchimento de formulários online e do envio de informação contendo os locais e esquematizações dos 4 projetos: Projeto "Transform" - Redes Regionais de Valorização de Biomassa Florestal, referindo que pela justificação ora apresentada não foi possível integrar o mesmo; Projeto "Transform" - Silvicultura adaptada às alterações climáticas, foi proposto integrar o projeto, no caso concreto o estudo, pela valência que a mesma poderá trazer ao território de Góis; o Projeto “RESIST” - Intervenções em Áreas Integradas de Gestão da Paisagem e em Condomínios Aldeia, foi proposto integrar o projeto – nomeadamente pelo montante disponível, 50.000€ , o Condomínio de Aldeia – na aldeia de Vale Maceira, freguesia e concelho de Góis; o Projeto “Resina Natural 21”; foi também proposto integrar o projeto (piloto) pela propriedade que o Município possui com elevado potencial resineiro – mata da oitava, tendo o Município de Góis apresentado a manifestação de interesse em serem implementados no nosso território.-----

-----Relativamente aos procedimentos que têm vindo a ser tomados pela Câmara Municipal no sentido de o concelho ter uma boa rede de telecomunicações referiu que na sequência de reunião com uma das operadoras, que opera no concelho, foi-lhe comunicado que a mesma instalou no concelho novas antenas de 5G, nomeadamente, na Varzina, tendo entrado esta em funcionamento no mês de abril, Chã de Alvares, Colmeal e Cadafaz, salientando que também foi comunicado não haver, ainda, previsão para que estas entrem em funcionamento, mas quando

tal acontecer será informado. Em relação à cobertura da rede na Roda Cimeira informou que foi comunicado que esta será reforçada com a antena que será instalada em Chã de Alvares, podendo as antenas existentes nos concelhos limítrofes beneficiar, de alguma forma, o nosso concelho nomeadamente as de Celavisa e Pombeiro da Beira, concelho de Arganil, e também as da Malhadas da Serra e Machio, concelho de Pampilhosa da Serra.-----

-----Relativamente à perda do Galardão Bandeira Azul, símbolo de qualidade ambiental atribuído pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, na Praia Fluvial de Alvares, informou que foi comunicado à Câmara Municipal esta situação pelo que, na sequência dessa comunicação, tivemos como procedimento solicitar que não fosse considerada uma análise efetuada, no dia 20.06.23, uma vez que a mesma aconteceu antes do período da época balnear que se desenrola de 01.07. a 31.08., prejudicando a mesma o processo de candidatura e a procura turística do concelho. Informou que a resposta remetida pela APA se baseou na legislação que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas, ou seja, deve ser recolhida uma amostra até 15 dias antes do início de cada época balnear. Os valores obtidos na amostragem pré balnear têm obrigatoriamente que fazer parte da série de dados que contam para a classificação da qualidade balnear em Alvares em 2023. É reconhecido o esforço realizado pelo Município e a legitimidade da atribuição dos galardões nos anos anteriores, porém um dos critérios base da candidatura é a qualidade da água ser excelente. Embora não tenham sido apuradas as causas da alteração da qualidade da água em relação ao ano de 2022 poderá pensar-se na hipótese de condições de seca, menor quantidade de água afluente ao açude, maior tempo de residência, menor capacidade de renovação, maior concentração de partículas, temperaturas elevadas e um número elevado de banhistas, por vezes até excessivo, entendendo não ser o caso no mês de junho, podendo ter contribuído para a diminuição da qualidade da água balnear por uma maior contaminação em relação às condições existentes em anos menos secos. Estas condições poderão repetir-se, lamentavelmente, se continuarmos a ter situações de seca. Mais informou que foi solicitado os valores das análises tendo para o efeito dado conhecimento destes, salientando que no período em que se verificou uma maior afluência a esta zona balnear a água reunia as condições para ser considerada como excelente. Ainda sobre as análises referiu

que deve ter acontecido alguma coisa no dia 20.06. que fez com que a qualidade da água não tivesse os parâmetros ideais para ter classificação de excelente, porém, no dia 21.06, as análises foram repetidas e verificou-se uma menor taxa relativa à não qualidade da água, verificando-se a mesma situação nas análises realizadas posteriormente. Ainda sobre a qualidade da água referiu que a mesma está classificada como boa para banhos reunindo esta praia fluvial condições para ser desfrutada em segurança por todos os banhistas, tendo sido apenas o resultado da análise de 20.06. que fez com que, no presente ano, não tenha sido atribuída a Bandeira Azul, sendo propósito do Município recuperar este galardão, salientando que a Praia Fluvial de Alvares continuará a ter nadador-salvador, sendo a qualidade da água boa para que os veraneantes possam desfrutar ali do seu tempo livre.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares e toda a sua Equipa pela receptividade em acolher a presente reunião na sua sede.-----

-----Seguidamente referiu que no uso da palavra em sede do Executivo, algumas das vezes, intervém sobre alguns assuntos relacionados com a freguesia de Alvares, pelo que irá fazer menção algumas destas situações como é o caso da Rua do Camelinho, nas Cortes, Parque da Selada, a situação da Praia Fluvial, ora esclarecida pelo senhor Presidente, pelo que face às expectativas dos Alvarenses apenas questionou quais os trabalhos que estão programados para esta freguesia.-----

-----O senhor Presidente referiu que sobre a Rua do Camelinho a Câmara Municipal tinha a intenção de efetuar o alcatroamento da via, porém também somos confrontados com a rede de águas pelo que apresentando a situação à APIN foi comunicado se a Câmara Municipal procedesse à pavimentação da rua sem que fossem realizados os necessários trabalhos na rede de águas, o que iria acontecer era que quando houvesse necessidade de intervenção na rede de águas por causa de roturas, facto que acontece aquando a afluência de um maior número de habitantes nesta zona, o piso teria que ser intervencionado aquando as intervenções na rede de águas. Nesse sentido, foi acordado com o responsável da APIN, em virtude de a localidade de Cortes estar numa interceção de três concelhos que pertencem à APIN, Góis, Pampilhosa da Serra

e Pedrógão, a possibilidade de criar uma Equipa para que se possam efetuar os trabalhos na rede de águas, para que depois se possa colocar o betuminoso, esperando que o que ficou acordado se venha a concretizar. Em relação ao Parque da Selada referiu estar em fase de desenvolvimento do procedimento concursal o qual brevemente será presente ao Executivo para deliberação. ----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que na sequência dos esclarecimentos obtidos recentemente, em sede de Assembleia Municipal, às questões relativas com a freguesia de Alvares e também presentemente, apenas questionou da existência do programa das Festas do Município.-----

-----O senhor Presidente referiu que o cartaz das Festas do Concelho se encontra fechado, contudo ainda não foi divulgado porquanto há artistas contratados que, somente após uma data acordada, é que poderemos proceder à divulgação da sua presença em Góis, sendo por esse facto que ainda não foi o programa divulgado, estando programado a divulgação faseada dos Artistas.-

O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu ser do seu interesse ter informação sobre os protocolos celebrados entre o Município de Góis e a APIN, relacionados com as obras que, a Câmara Municipal efetivou e são da competência da APIN. Um outro assunto é sobre o Projeto de requalificação da EB 1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, em virtude de já ter decorrido bastante tempo e não ter sido novamente presente ao Executivo. Quanto ao projeto da Casa da Natureza referiu ter sido também objeto de intervenção na sessão da Assembleia Municipal, pelo que, possivelmente, e após esclarecimento, poderá não haver muito mais a acrescentar. Em relação ao Parque de Autocaravanas em Ponte do Sótão referiu, desejar ter conhecimento do porquê da rede de água que deve vir a servir este equipamento ainda não estar em funcionamento, tendo conhecimento de duas autocaravanas que estiveram no local, mas, pelo facto deste parque não reunir as condições mínimas, não puderam pernoitar por ali, referindo também os trabalhos em falta do acesso ao mesmo. Um outro assunto, nesta localidade, é um dos projetores que ilumina a igreja, não se encontrar em funcionamento, nomeadamente o do lado do largo. Ainda sobre o galardão Bandeira Azul da praia fluvial de Alvares, questionou sobre a possibilidade de recuperação deste de um ano para o outro, ou seja, se no próximo ano esta praia fluvial já poderá ser novamente galardoada com esta bandeira, questionando se esta situação está prevista na legislação.-----

-----O senhor Presidente em relação aos protocolos da APIN referiu que os serviços da DGUPA estão a tratar do assunto, havendo uma situação com a obra de Portela que ainda não se encontra finalizada, sendo que quando este processo reunir condições dará conhecimento do mesmo. Sobre o projeto da EB1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira referiu ter sido apresentado ao Executivo, tendo para o efeito proposto algumas alterações ao mesmo, pelo que oportunamente será o assunto novamente presente ao Executivo. Sobre a questão do não funcionamento da rede de águas no Parque de Autocaravanas referiu desconhecer essa situação pelo que irá dar indicações aos serviços para verificarem tanto esta, como a situação do projetor de iluminação da igreja. Em relação à questão da recuperação da Bandeira Azul referiu não ter informação suficiente para poder informar fidedignamente sobre esta matéria.-----

-----O senhor Vice Presidente primeiramente agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia pela cedência do espaço onde atualmente se encontra a decorrer a presente reunião, sendo do interesse da Câmara Municipal quando promove as reuniões descentralizadas dar oportunidade aos munícipes das freguesias para apresentarem algumas situações referentes à mesma congratulando-se pelo facto de, no dia de hoje, estar presente um número considerável de fregueses significando que as pessoas estão interessadas no bem da freguesia.-----

-----Na sequência da intervenções anteriores referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues interpolou sobre os investimentos direcionados para esta freguesia referindo que acresce aos referidos, pelo senhor Presidente, a expansão da Zona Industrial de Alvares, estando na fase de negociação para aquisição de terrenos, e também a recuperação do miradouro da EN 2, em Alvares, por forma a ser mais um ponto para que muitos viajantes possam ali desfrutar da paisagem e, naturalmente, do centro de Alvares. Sobre a programação das Festas do Município referiu que efetivamente, um dos artistas contratados, condicionou a divulgação do seu espetáculo, estando prevista a divulgação de todo o programa no início de julho.-----

-----Sobre eventos fez alusão ao excelente espetáculo protagonizado pelas Marchas Populares, no passado sábado, agradecendo a todos quantos tornaram possível a realização desta iniciativa popular, relançando o repto para que, no próximo ano, a população desta freguesia se una e apresente, à semelhança de anos anteriores, também uma Marcha.-----

-----Prevaleceu-se para fazer menção à Feira Sustentável, realizada em Cortes, no âmbito das

comemorações do S. João, iniciativa a que muitos populares se associaram, reputando a mesma de excelente. Agradeceu à Comissão de Melhoramentos de Alvares pela receptividade em ser parceira da Câmara Municipal no GóisArte em virtude de acolher, na sua sede, parte da exposição de arte, a qual irá decorrer, de 13 a 31 de julho, apelando à população e visitantes a vista à mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor Joaquim Cerqueira informou que a sua intervenção incidia sobre o desmoronamento de uma habitação, na Rua da Ladeira, desde o ano de 2022, a qual põe em risco a circulação de pessoas, informando que apesar de a Câmara Municipal ter tomado procedimentos, a situação continua na mesma, reiterando para que a situação seja revista.-----

-----O senhor Presidente informou o munícipe que iria dar indicação aos serviços par verificarem a situação exposta no sentido de ter conhecimento do porquê de o assunto ainda não estar totalmente resolvido.-----

-----b) O senhor César Ramos Ribeiro referiu ter sido trabalhador da Câmara Municipal num período de quarenta anos, tendo ao longo deste tempo obtido sempre como classificação boas notas, facto que se congratula pois é o reconhecimento do seu trabalho. Contudo, referiu qual não foi o seu espanto que no biénio 2021/23 foi-lhe atribuído o valor 2,2, pelo o senhor Chefe da DGUPA, entendendo que não era conhecedor o seu trabalho, porquanto ainda estaria no exercício das suas funções há cerca de três meses. Apesar da referida classificação não contribuir para um futuro currículo profissional, dado se encontrar na situação de aposentado, não poderia deixar de passar em branco a sua insatisfação. -----

-----Relativamente a alguns procedimentos que os proprietários de habitações têm de tomar referiu ser do seu conhecimento que os serviços municipais solicitam documentos para efeitos de licenciamento que não se enquadram no tipo de intervenção que desejam efetuar na sua habitação, tendo dado como exemplo que para a pintura da fachada de uma casa e/ou alteração de cor da mesma não há a necessidade de apresentação de projeto de arquitetura para o efeito, conforme já foi solicitado tanto para esta situação como para a pintura de um muro. Um outro assunto é a estrada da Portela de Góis a Vila Nova do Ceira, felicitando da obra ali realizada,

porém não entende o porquê da sinalética horizontal numa via que tem 3,40 m de largura, uma vez que em cada faixa fica somente disponível 1,70 m, dando a sensação que mais parece uma ciclovia do que uma estrada para passagem de viaturas, podendo em algum momento constringir a passem de duas viaturas simultaneamente.-----

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Eng.º César Ribeiro apresentou uma situação de contexto laboral, enquanto foi trabalhador da Câmara Municipal, entendendo que quis dar conhecimento publicamente da mesma ao Executivo. Informou que o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública tem legislação própria, meios próprios, tendo também forma de contestação quando não estamos satisfeitos com aquilo que nos é proposto, pelo que não tendo sido do seu agrado a nota obtida deveria, em contexto próprio e laboral, apresentar a respetiva reclamação, por ser um direito do trabalhador, pelo que deveria ter agido de acordo com o que estava legalmente determinado. Em relação aos procedimentos de licenciamento referiu desconhecer se o cidadão tem conhecimento das alterações à legislação, referindo que a análise feita pelos serviços da Câmara Municipal é baseada naquela que é a legislação e do RJUE e do RMUE, sendo que este último irá ser objeto de alteração em função das últimas alterações à legislação, sendo um documento que irá ser elaborado pela CIM RC para que todos os Municípios desta comunidade tomem os mesmos procedimentos sobre o mesmo assunto. Em relação à questão da via da Portela-Vila Nova do Ceira referiu ter sido avaliada pelos Técnicos, respeitando a opinião do cidadão. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de junho do ano em curso, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NA ESCOLA BÁSICA DE VILA NOVA DO CEIRA - EMISSÃO DE PARECER – O senhor Presidente referiu que no ano letivo 2022/2023 foi criado, na Escola Básica de Vila Nova do Ceira, um espaço contíguo à sala de aula,

para o acolhimento de uma criança com necessidades educativas. Este espaço foi devidamente apetrechado para proporcionar as melhores condições possíveis de conforto e integração destes alunos. Neste seguimento, o Agrupamento de Escolas de Góis solicitou, no passado dia 7 de junho, à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável para a Criação de um Centro de Apoio à Aprendizagem para crianças com autismo na Escola Básica de Vila Nova do Ceira. De acordo com o ponto 7, do artigo 13.º, do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, compete ao Diretor da Escola definir o espaço de funcionamento do centro de apoio à aprendizagem numa lógica de rentabilização dos recursos existentes na escola. Conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei suprarreferido, os Centros de Apoio à Aprendizagem são uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola e tem como objetivos, entre outros, apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo, promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma. Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º, é garantida, no centro de apoio à aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão. -----

-----Face ao exposto e conforme previsto na alínea d, do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à criação de um Centro de Apoio à Aprendizagem para crianças com autismo na Escola Básica de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, na sequência da sua intervenção sobre o projeto da EB 1 de Vila Nova do Ceira espera que, este venha a contemplar o Centro de Apoio à Aprendizagem para crianças com autismo.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que tendo o Agrupamento de Escolas de Góis três estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico, questionou se somente na EB 1 de Vila Nova do Ceira é que funciona um Centro de Apoio à Aprendizagem para crianças com autismo, bem como se houver necessidade da criação de um espaço similar nos outros dois estabelecimentos se estes reúnem condições para esse mesmo efeito.-----

-----O senhor Presidente referiu entender que o 1º ciclo de Góis e Alvares reúnem condições para ali também se instalar, caso haja essa necessidade, porém o presente assunto deve-se única e simplesmente ao facto de ter que ser solicitado autorização à DGEstE para a criação de uma valência especial - Centro de Apoio à Aprendizagem, com os respetivos recursos, i.e., mais um docente de Educação Especial, para a referida criança, na EB de Vila Nova do Ceira, que nos permita dar a resposta mais adequada às suas necessidades específicas. Atualmente os recursos humanos existentes, docentes da Educação Especial, não são suficientes para dar respostas a todas as crianças com necessidades específicas matriculadas nas três Escolas do Agrupamento.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação de um Centro de Apoio à Aprendizagem para crianças com autismo na Escola Básica de Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/IIIº PASSEIO/CONVÍVIO EM HONRA DE N.ª SR.ª DA SAÚDE – O senhor Presidente referiu que a Fábrica da Igreja da Capela da Nossa Senhora da Saúde Vale de Maceira irá realizar o IIIº Passeio de Motas, no dia 30 de junho de 2024 (domingo), pelo o Município da Lousã solicitou autorização para a passagem do referido passeio no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)/PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO/JUNHO 2024 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 19.06.24, relativo à proposta de apoio económico no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio económico constante na proposta técnica.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – APA/PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU)/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Plano de Ação Para os Resíduos Urbanos (PAPERSU) do Município de Góis após ser remetido à APA foi objeto de análise por parte da Instituição que solicitou uma revisão a alguns pontos para permitir uma correta avaliação ao Plano. Nesse sentido, referiu terem sido os mesmos devidamente analisados e alterados de acordo com as diretrizes constantes no documento enviado pela APA. Pelo facto de ter sido dado um prazo de apresentação das respetivas alterações e não sendo o mesmo coincidente com a reunião da Câmara Municipal, referiu ter tido como procedimento aprovar as alterações realizadas ao documento, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as mesmas solicitou que a aprovação das alterações feitas ao Plano seja ratificada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das alterações ao Plano de Ação para os Resíduos Urbanos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA/PROCESSO Nº 2024/450.10.214/2 –

Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 18.06.24, relativa ao pedido de licenciamento para colocação de mensagem e suporte publicitário em domínio público, referente ao Processo Nº 2024/450.10.214/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento mensagem publicitária e ocupação de espaço público com suporte publicitário, devido ao mesmo não respeitar o disposto e) e f) do Artigo 33.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/46 –

Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 18.06.24, relativa ao pedido de licenciamento para colocação de cinco suportes publicitários, na forma de postaletes, a implantar em domínio público, para divulgação da NOS no âmbito da fibra ótica de última geração, referente ao Processo Nº 2024/450.10.204/46.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento mensagem publicitária e ocupação de espaço público com suporte publicitário.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/AUTO DE VISTORIA –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.06.24, relativa ao auto de vistoria referente à empreitada de requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação e homologação de Auto de Vistoria no âmbito de processo de libertação de valores retidos pelo Município tendo em conta a passagem de mais um ano desde a Receção Provisória – 17/02/2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) -

FREGUESIAS DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/AUTO DE VISTORIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.06.24, relativa ao Auto de Vistoria relativo ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação e homologação de Auto de Vistoria tendo em conta o processo de libertação de valores retidos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) -

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS – AUTO DE VISTORIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.06.24, relativa ao Auto de Vistoria relativo ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovação de Auto de Vistoria dentro do processo de libertação de valores retidos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTO A4RV (SÃO MARTINHO) – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 17.06.24, relativa ao Auto

A4RV (São Martinho) da empreitada Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do referido Auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017 PARTE A) – MARCAÇÃO DE VISTORIA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.06.24, relativa à marcação de vistoria referente à empreitada de recuperação de estradas e caminhos municipais danificados pelos incêndios de junho de 2017 parte a).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.06.24, relativa ao relatório final com proposta de adjudicação pelo júri do procedimento do concurso público para a execução da empreitada de construção da ponte da fábrica em Ponte do Sótão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório Final e a adjudicação da presente empreitada ao Concorrente CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. pelo valor de 172.571,59 € (cento setenta dois mil, quinhentos setenta um euro, cinquenta nove cêntimos), pelo prazo de 120 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – ENCERRAMENTO DA EMPREITADA DA E.B 2,3 DE GÓIS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.06.24, relativa ao encerramento da empreitada da E.B. 2,3 de Gois, a qual se fez acompanhar por informação jurídica.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao assunto em questão agradeceu primeiramente a compreensão dos senhores Vereadores pelo facto da impossibilidade de entrega de toda a documentação em função do histórico constante na informação técnica. Referiu que em

conformidade com a informação técnica pretende-se a regularização de um conjunto de situações e, para as quais, é solicitada a respetiva deliberação, para que esta empreitada fique definitivamente encerrada, bem como para que a Câmara Municipal possa apresentar uma candidatura para financiamento à CIMRC, cujo prazo estabelecido para apresentação da mesma é no dia 26.06.24, tendo para o efeito dado conhecimento das deliberações que o Executivo terá que tomar sobre o assunto.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu da análise feita à documentação relativa ao presente assunto e, face ao prazo diminuto para uma análise mais detalhada aos documentos, apenas desejava esclarecimentos no que concerne a que seja deliberado *“Conceder ao empreiteiro um prazo de 30 dias para reparação das deficiências (...)”*, sendo pelo que apreendeu a empresa não reconhece as deficiências constantes no documento em apreço. Sobre o prazo de *“Conceder ao empreiteiro um prazo de 3 dias úteis para assinatura em falta na documentação”*, questionou se este será suficiente para o efeito que desejamos. Uma outra situação que referiu foi que a 02 de janeiro de 2024 foi tomada uma deliberação a qual foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, mas acontece que, talvez o Técnico ou alguém responsável, até porque há um gestor de projeto, não foi efetuada a notificação, tal como é feita esta referência no parecer, questionando se esta situação nos pode trazer algum tipo de consequência no caso de queremos avançar, conforme é feita referência no contrato. Por último, tendo em conta todo este processo referiu que a empresa não tem cumprido devidamente aquele que é o seu dever pelo que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não irá opor a deliberação que terá que ser tomada, conforme proposta técnica apresentada, alertando para que numa próxima oportunidade, tendo em conta todos estes handicaps, a empresa não seja convidada.-----

-----O senhor Presidente informou que sobre essa questão é entendimento da empresa não reconhecer todas as deficiências apontadas, reconhecendo apenas parte destas, contudo, é nosso entendimento que de acordo com a legislação as restantes não estão em conformidade com aquilo que tinha que ser efetuado pelo que terão as mesmas que ser repostas. Sobre o referido prazo informou que o mesmo somente contará após a notificação por parte do Município, e, caso, não haja cumprimento por parte da empresa teremos que atuar em

conformidade com a legislação para o efeito. Sobre a terceira questão referiu que partimos do princípio que há uma deliberação e que a mesma tem de ser cumprida, contudo após despacho para o serviço competente, possivelmente, não teve o tratamento desejável, pelo que não tendo sido feita a notificação a empresa não cumpriu, porém não obsta a que todos os outros procedimentos previstos no processo, nomeadamente, as questões pendentes não possam ser resolvidas por essa mesma razão. Acrescentou a existência de alguns autos que ainda não surtiram qualquer efeito em virtude de a empresa ainda não ter tomado os devidos procedimentos para que estes fossem pagos. Sobre a sugestão apresentada pela senhora Vereadora em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis é um facto que este processo não correu da melhor forma por parte da empresa, tendo havido outro que correu um pouco melhor, contudo, impõe-nos, presentemente, que este processo esteja nas devidas condições para que seja encerrado.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sobre o assunto em apreço referiu que, consultada e analisada toda a informação constatou, a existência de alguns autos que carecem de ser assinados, pelo que questionou se todo este processo não deveria ter parado neste momento, questionando ainda se a empresa na altura também não quis assinar a documentação. Ainda sobre autos referiu a existência de alguns destes que já foram presentes à reunião do Executivo e deliberados, questionando o porquê de estes ainda não terem sido pagos por parte da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu não ter havido uma manifestação de não desejar assinar os autos, mas sim manifestação de interesse em fazê-lo, não compreendendo essa situação por parte da empresa, esperando que após a notificação da Câmara Municipal sobre a presente deliberação, que a empresa cumpra. Sobre os autos referiu que estes ainda não foram pagos por causa dos condicionantes existentes no processo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o presente assunto veio ao Executivo pelo simples facto de existir incumprimento de várias naturezas por parte da empresa, importando agora resolver o assunto com o propósito de salvaguardando os interesses do Município, pelo que caso não sejam cumprida a deliberação do Executivo, naturalmente, terá que se acionar os mecanismos legais.-----

-----O senhor Vice Presidente sobre a empreitada em questão referiu que os trabalhos a realizar não tinham grande complexidade, apelidando estes de simples, não se entendendo o porquê da morosidade e complexidade em efetuá-los, tendo o atual estado deste processo o que hoje teremos que deliberar, podendo todas estas situações terem sido atempadamente ultrapassadas, realçando também o facto ter havido também alguns condicionantes por causa do ano letivo em curso, importando presentemente tomar uma deliberação para que esta obra possa ser objeto de candidatura para possível financiamento. Acresce a este facto a existência de outras necessidades neste espaço estando a ser elaborada um novo processo para que se possa vir apresentar uma nova candidatura para poder ser, também, objeto de financiamento.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A Aprovação de Auto de Suspensão dos trabalhos contratuais, de 21/10/2022;-----

-----b) A Aprovação de Auto de Reinício dos trabalhos contratuais, de 14/12/2022;-----

-----c) A Aprovação de Autos de Suspensão dos trabalhos contratuais, de 14/01/2023;-----

-----d) A Aprovação da prorrogação de prazo por 90 dias, com proposta dos serviços a 17/02/2023;-----

-----e) A Aprovação de Auto de Reinício, de 02/03/2023;-----

-----f) A Aprovação de Auto de Início, 03/03/2023 – respeitante aos trabalhos integrados na prorrogação de 90 dias;-----

-----g) A Aprovação de Auto de Reinício 02/01/2024 – respeitante aos trabalhos integrados na prorrogação de 90 dias;-----

-----h) A Aprovação dos Autos de trabalhos nº3 a nº6;-----

-----i) A Aprovação de Auto de Receção Provisório com Condicionantes;-----

-----j) A Aprovação de ANEXO I – DEFICIÊNCIAS, ao Auto de Receção Provisório com Condicionantes;-----

-----k) A Aprovação de Auto de Trabalhos a Menos;-----

-----l) Conceder ao empreiteiro um prazo de 3 dias úteis para assinatura em falta na documentação;-----

-----m) Conceder ao empreiteiro um prazo de 30 dias para reparação das deficiências após o qual

será efetuada nova vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº6 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA/PROCESSO Nº 2024/300.10.003/2

– Foi presente a informação do serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 01.04.24, relativa ao pedido de aquisição do Lote nº 6, na Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, Processo Nº 2024/300.10.003/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, proceder à venda do Lote nº6, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, com a matriz urbana sob o nº 1446, da freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 3250/20090326 com a área total de 1907,00 m², ao senhor Pedro Carneiro Garcia, pelo valor total de 953,50€, com o objetivo em construir um pavilhão devidamente projetado e adequado, ou seja, reparação e manutenção de veículos automóveis ligeiros e pesados, máquinas industriais e agrícolas.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu desejar felicidades ao proponente fazendo votos que se instale o mais rápido possível neste empreendimento e que também possa vir a criar postos de trabalho gerando desta forma mais enriquecimento à nossa economia.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues congratulou o empresário pelo investimento que desejar concretizar em Vila Nova do Ceira, fazendo votos para que tenha sucesso.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que de acordo com o nº4, do artigo 1º, do Regulamento da referida Zona Industrial, a Câmara Municipal pode deliberar sobre a reserva e venda do lote desde que considere o investimento adequado ao local e do interesse para o município, questionando se se tem conhecimento de qual é a área de investimento que o requerente pretende ali instalar.-----

-----O senhor Presidente referiu que o ramo da atividade empresarial do requerente é na área de reparação e manutenção de veículos automóveis ligeiros e pesados, sendo com este propósito que pretende ali instalar o seu negócio.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/60 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.06.24, relativa à legalização e ampliação de habitação unifamiliar, do Processo Nº2023/450.10.204/60, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº10/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 7 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 9 que importa no orçamento, na parte da despesa, 72.500,00 € nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 7 que importa em 15.000,00 € tanto nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de correntes, datado do dia dezanove de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.18.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 105.000,00€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente.-----

3.18.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 22.500,00 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

3.18.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 22.500,00 €, cuja finalidade é Apoio mensal ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

3.18.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante 22.500,00€, cuja finalidade é a Manutenção corrente - apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas secções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c), do nº 1 do artigo 69º, do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.18.5 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 14.000,00€, cuja finalidade é apoio à atividade corrente/funcionamento.-----

3.18.6 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 9.800,00€, cuja finalidade é apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (ex: programas de medidas de emprego).-----

3.18.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FILARMÓNICA VARZEENSE (FILVAR) – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 17.000,00€, cuja finalidade é a despesa de funcionamento geral e da Escola de Música.-----

3.18.8 – ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.000,00€, cuja finalidade é a manutenção da Associação.-----

3.18.9 – RANCHO FOLCLÓRICO MENSAGEIROS DA ALEGRIA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 4.500,00€, cuja finalidade para a organização do XXXII Festival de Folclore.-----

3.18.10 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 10.000,00€, cuja finalidade é para apoio ao funcionamento da Comissão.-----

3.18.11 – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICAS E CANTARES DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 5.000,00€, cuja finalidade apoia uma associação Cultural que se destina a divulgar a música tradicional.-----

3.18.12 – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 10.000,00€, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento e manutenção da instituição.-----

3.18.13 – IRMANDADE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 12.000,00€, cuja finalidade é o apoio à manutenção corrente e funcionamento da instituição.-----

3.18.14 – COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C.R.L. (UNIVERSIDADE LUSÓFONA) – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.500,00€, cuja finalidade é para apoiar a elaboração do Dicionário de Personalidades de Cultura do Pinhal Interior.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezanove de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.19.1 – LIGA DE MELHORAMENTOS DE CHÃ DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 4.000,00€ cuja finalidade é obras de remodelação – construção de cozinha.-----

3.19.2 – ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS GRUPO 74 DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 2.607,75€, cuja finalidade é para a substituição de janelas na sede do Grupo.-----

3.19.3 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é para obras de restauro e conforto nos edifícios da Casa do Povo.-----

3.19.4 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 7.000,00€, cuja finalidade é o apoio à manutenção do património religioso edificado no concelho de Góis.-----

3.19.5 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a aquisição de equipamentos.-----

3.19.6 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.19.7 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.19.8 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

3.19.9 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação dos arruamentos na freguesia. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com os subsídios Correntes, como de Capital, atribuídos às entidades constantes nos respetivos mapas por entender serem uma necessidade das mesmas. No entanto, entende que os sete primeiros subsídios constantes no Mapa de Transferência Correntes fossem, mensalmente, presentes ao executivo para aprovação, pelo simples facto que, no passado ano, porquanto foi aprovado da mesma forma um outro subsídio, tendo sido acordado e deliberado, ser presente ao Executivo

aquando do pagamento desse mesmo subsídio a informação para conhecimento, e essa mesma deliberação não foi cumprida. Nesse sentido, solicitou que ou passa a ser um subsídio mensal, tal como tem sido prática até ao momento, ou que houvesse, pelo menos, o compromisso de mensalmente sermos informando de quando e como irão ser atribuídos os subsídios, mas um compromisso que seja cumprido, porque é sabido de antemão que, o regulamento refere que a distribuição da verba é da competência do senhor Presidente. Ainda sobre o Mapa de Transferências Correntes questionou se o quarto valor patente no documento se encontra correto, para todos os meses que restam no ano em curso.-----

-----O senhor Presidente sobre a última referência referiu que se trata do remanescente em relação àquilo que tem sido atribuído.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se o mesmo não é coincidente com os dois montantes anteriores, questionando ainda, se o valor em questão não costumava ser de quatro mil euros mensais.-----

-----O senhor Presidente sobre os valores em questão referiu estarem corretos não havendo qualquer tipo de alteração aos mesmo, salientando que o valor a atribuir mensalmente será igual aos dos anteriores meses. Acrescentou que a solicitação do senhor Vereador irá ser cumprida pelo que irá dar indicação aos serviços da contabilidade para procederem ao solicitado, ou seja, que seja facultado um documento ao Executivo relativo a todas as transferências mensais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de junho do ano em curso, no montante de três milhões, quarenta e três mil, seiscentos e sessenta euros, oitenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM PARA CRIANÇAS COM AUTISMO NA ESCOLA BÁSICA DE VILA NOVA DO CEIRA - EMISSÃO DE PARECER; MUNICÍPIO DA LOUSÃ/IIIº PASSEIO/CONVÍVIO EM HONRA DE N.ª SR.ª DA SAÚDE; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL «(SAAS)/PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO/JUNHO 2024; APA/PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU)/RATIFICAÇÃO; LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA/PROCESSO Nº 2024/450.10.214/2; LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/46; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/AUTO DE VISTORIA; “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA



UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - FREGUESIAS DE GÓIS E VILA NOVA DO CEIRA/AUTO DE VISTORIA; “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA (FSUE) – APOIO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS QUE AFECTARAM O NORTE E O CENTRO DE PORTUGAL CONTINENTAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2017” - RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS – AUTO DE VISTORIA; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTO A4RV (SÃO MARTINHO); RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DANIFICADOS PELOS INCÊNDIOS DE JUNHO DE 2017” PARTE A) – MARCAÇÃO DE VISTORIA; EXECUÇÃO DE PONTE DA FÁBRICA EM PONTE DO SOTÃO – CONCURSO PÚBLICO – RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; ENCERRAMENTO DA EMPREITADA DA E.B 2,3 DE GÓIS; PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº6 NA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA, VILA NOVA DO CEIRA/PROCESSO Nº 2024/300.10.003/2; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/60; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº10/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 7; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
